

Diário Oficial

CIDADE DE BOM JESUS DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO V - BOM JESUS DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - Nº 475



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 015/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Servidor Adriano Aires Wanderley, Estatutário - Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Assistência Social, para ser Motorista de

Representação, com ônus e lotação na Secretaria de Gabinete/Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigar na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal

PORTARIA N° 016/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o deslocamento da Servidora Jessica Gois Mendes – Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, até a Cidade de Palmas/TO, participar da 147ª. Reunião ordinária da Comissão Inter gestores, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais). Totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal

SUMÁRIO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO № 017/2023

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TÓ e Morgana Soares Custódio.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Monitora do Transporte Escolar, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)

Vigência: da data da assinatura até 30/11/2023

Data da Assinatura: 10/02/2023

ITAMAR LOPES BATISTA CPF: 626.506.611-00 CONTRATATE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO № 018/2023

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e DEUZIRENA CARNEIRO BARBOSA DE SOUSA.

Documento assinado digitalmente conforme MP n^0 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Monitora do Transporte Escolar, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)

Vigência: da data da assinatura até 30/11/2023

Data da Assinatura: 10/02/2023

ITAMAR LOPES BATISTA CPF: 626.506.611-00 CONTRATATE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO № 019/2023

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e FERNANDA GOMES DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Professor P-1, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 475/2022, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e

vinte e quatro centavos)

Vigência: da data da assinatura até 30/11/2023

Data da Assinatura: 10/02/2023

ITAMAR LOPES BATISTA CPF: 626.506.611-00 CONTRATATE